

	TERMO DE REFERÊNCIA	NÚMERO/DATA 002/2019 09/01/2019 ORIGEM UGA
---	----------------------------	--

Contratação de licença de uso de software para acompanhamento da reforma dos escritórios regionais de Ariquemes e Cacoal e desenvolvimento de orçamentos e acompanhamento de construções civis, visando futuras reformas dos prédios utilizados pelo Sebrae Rondônia.

1. JUSTIFICATIVA

O Sebrae Rondônia, possui prédios onde funcionam sua Sede e escritórios regionais e, como qualquer imóvel, em algum momento estes necessitam de reforma, devido ao desgaste natural por tempo de uso, como é o caso dos escritórios regionais de Ariquemes e Cacoal, cujo processo licitatório para reforma acaba de acontecer.

Visando otimizar o tempo e prover recursos para os fiscais das obras acompanharem as reformas dos escritórios citados e ainda prover apoio de um software específico para elaboração de orçamentos de reformas futuras com mais assertividade, confiabilidade e de modo mais prático, se faz necessária a aquisição de licença de uso, conforme especificações e condições contidas neste termo de referência.

2. OBJETO

Contratação de licença de uso de software para acompanhamento da reforma dos escritórios regionais de Ariquemes e Cacoal e desenvolvimento de orçamentos e acompanhamento de construções civis, visando futuras reformas dos prédios utilizados pelo Sebrae Rondônia.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Todo o procedimento será processado e julgado em conformidade com o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, em sua versão atualizada em 18 de maio de 2011, com a Resolução CDN nº 213/2011, com a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, recepcionada no âmbito do SEBRAE, via Resolução CDN nº. 166/2008 e pelo Edital e seus anexos.

A contratação objeto deste Termo de Referência se enquadra no Art. 9º, inciso I, combinado com Art. 6º, inciso II, do RLCSS – Regulamento de Licitações e de contratos do Sistema Sebrae, aprovado pela CDN nº 213/2011.

4. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O software deverá possuir a arquitetura de hospedagem cloud - “nuvem”, possibilitando o acesso de qualquer periférico (desktop, laptop, smartphone, tablet, etc), conectado à rede mundial de computadores – INTERNET.

	TERMO DE REFERÊNCIA	NÚMERO/DATA 002/2019 09/01/2019 ORIGEM UGA
---	----------------------------	--

5. DETALHAMENTO DO OBJETO

5.1. O software deverá atender, no mínimo, as seguintes características:

- 5.1.1.** Deverá prover ferramentas para desenvolvimento de orçamentos de obras com cronograma físico-financeiro, relatório de orçamento sintético, orçamento com composições analíticas, composições analíticas com preço unitário, curva ABC de insumos, curva ABC de serviços, medição dos serviços executados, medição com valores a serem pagos, orçado x realizado, registro de diário de obra com relatório que possibilite o upload de fotos (relatório fotográfico);
- 5.1.2.** A solução deverá ter o armazenamento nas “nuvens” e acesso para, no mínimo, 05 (cinco) usuários, simultaneamente;
- 5.1.3.** Deverá ter modelagem em SaaS (Software como serviço, do inglês Software as a Service) com acesso totalmente web;
- 5.1.4.** Deve ser compatível com uma grande variedade de dispositivos tais como: desktops, laptops, tablets, smartphones, etc, independente do sistema operacional e navegador utilizado por estes;
- 5.1.5.** Deve permitir a importação/exportação de planilhas em .XLSX;
- 5.1.6.** Deverá permitir a geração e exportação de relatórios em .PDF e .XLSX;

5.2. MÓDULO ORÇAMENTO

Deverá possuir um MÓDULO BÁSICO DE ORÇAMENTO, para geração de orçamento completo com cronograma, incluindo, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

- 5.2.1.** Possibilitar a elaboração de planilhas orçamentárias de forma rápida e simples;
- 5.2.2.** Possuir banco de dados SINAPI com atualização mensal;
- 5.2.3.** Possibilidade de geração de cronograma físico/financeiro;
- 5.2.4.** Possibilidade de realizar cópia de orçamento e composição de custo para reaproveitamento de conteúdo;
- 5.2.5.** Possibilitar a importação de itens de outro orçamento para reaproveitamento de conteúdo;
- 5.2.6.** Possibilitar a importação de orçamentos em planilhas .XLSX;
- 5.2.7.** Possibilitar a realização de ajuste no valor do orçamento e composição;
- 5.2.8.** Possibilitar o envio de cópia do orçamento para terceiros;

	TERMO DE REFERÊNCIA	NÚMERO/DATA 002/2019 09/01/2019 ORIGEM UGA
---	----------------------------	--

5.2.9. O módulo de orçamento deverá possuir, no mínimo, os seguintes relatórios: orçamento sintético, orçamento sintético com valor da mão de obra, orçamento sintético com valor da mão de obra e material, orçamento com composições analíticas, composições analíticas com preço unitário, curva ABC de insumos, curva ABC de serviços e cronograma físico/financeiro;

5.2.10. Todos os relatórios deverão prever a possibilidade de exportação em formato .PDF e/ou em .XLSX;

5.3. MÓDULO DE BASES ADICIONAIS

Deverá possuir, no mínimo, os seguintes MÓDULOS BASES ADICIONAIS:

5.3.1.1. Sistema de Custo Rodoviário - SICRO 2;

5.3.1.2. Sistema de Custo Rodoviário - SICRO 3;

5.4. MÓDULO MEDAÇÃO DE OBRA:

Deverá possuir um MÓDULO DE MEDAÇÃO DE OBRA integrado ao orçamento incluindo, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

5.4.1. Possibilitar o registro da medição e cálculo do andamento da obra;

5.4.2. Possibilitar a realização do cadastro de empreiteiros;

5.4.3. Possuir planilha de levantamento de quantitativos executados;

5.4.4. Deverá possibilitar o cadastro de fiscais de obra;

5.4.5. Deverá disponibilizar, no mínimo, 100MB de espaço destinado ao armazenamento de imagens em diversos formatos (.JPG, .TIF, .RAW, etc);

5.4.6. O módulo de medição de obra deverá possuir, no mínimo, os seguintes relatórios: medição da obra, medição por empreiteiro com valores a serem pagos e orçado x realizado, com ferramenta que possibilite o upload de fotos (para geração de relatório fotográfico);

5.5. MÓDULO DIÁRIO DE OBRA

Deverá possuir um MÓDULO DIÁRIO DE OBRA integrado ao orçamento, serviços e mão de obra incluindo, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

5.5.1. Possibilitar o registro de chegada e utilização de material;

5.5.2. Possibilitar o registro diário das atividades executadas na obra;

	TERMO DE REFERÊNCIA	NÚMERO/DATA 002/2019 09/01/2019 ORIGEM UGA
---	----------------------------	--

- 5.5.3.** Possibilitar o monitoramento dos equipamentos da obra;
- 5.5.4.** Possibilitar o cadastro de fiscais da obra;
- 5.5.5.** Deverá disponibilizar, no mínimo, 100MB de espaço destinado ao armazenamento de imagens em diversos formatos (.JPG, .TIF, .RAW, etc);
- 5.5.6.** O módulo de diário de obra deverá possuir ferramenta que possibilite o upload de fotos (para geração de relatório fotográfico da execução da obra);

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1.** A CONTRATADA deverá prover e entregar a solução na modalidade Software como serviço - SaaS (do inglês Software as a Service), na qual o fornecedor deverá se responsabilizar por toda a estrutura necessária para a prestação do serviço, considerando licenças de uso de software para, no mínimo, 05 (cinco) usuários simultâneos, e toda a infraestrutura necessária como servidores, sistemas operacionais, cópias de segurança, conectividade, bancos de dados para armazenamento das informações do Sebrae Rondônia, administração e segurança da informação, antivírus e firewall, e quaisquer outros necessários para um funcionamento seguro e de alta disponibilidade da solução a ser fornecida;
- 6.2.** O prazo para a entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da assinatura do contrato;
- 6.3.** A CONTRATADA é responsável por manter backup semanal full completo da aplicação, considerando suas customizações (quando houver), além de backup diário de toda a base de dados, durante toda a vigência do contrato;
- 6.4.** A CONTRATADA deverá oferecer treinamento on-line de, no mínimo, 02 (duas) horas para 05 (cinco) funcionários designados pelo Sebrae em Rondônia, explicando sobre a correta utilização do software e toda sua potencialidade. O treinamento deverá ser ministrado por especialista em orçamento de obra;
- 6.5.** Os serviços contratados deverão incluir também a prestação de serviços de apoio à análise, implantação, parametrização e operação assistida para início de utilização do software, bem como ter treinamento dos usuários, garantia de atualizações de versão, suporte técnico, manutenções preventivas e corretivas durante o período de vigência do contrato.
- 6.6.** A Solução de orçamento de obras civis e serviços de engenharia deverá ter seus bancos de preços atualizados mensalmente. Esta atualização deverá ocorrer no máximo no dia seguinte à publicação dos novos valores pelos mantenedores (IBGE, CEF, DNIT e demais) das tabelas e bancos de dados utilizados para composição de



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA
002/2019
09/01/2019
ORIGEM UGA

preços do software. Caso haja alguma alteração de composição ou insumos, a CONTRATADA deverá providenciar a adequação em até 07 (sete) dias corridos após a sua liberação pelo mantenedor competente.

- 6.7.** Os serviços de manutenção no software deverão ser prestados por um período de 12 (doze) meses, a título de garantia, sem ônus para o Sebrae;
- 6.8.** Providenciar um canal de abertura de chamados, de modo que os serviços sejam solicitados via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website ou chat da CONTRATADA (em português) no regime 24x7 (vinte e quatro horas, sete dias por semana) com início do atendimento em no máximo 08 (oito) horas após o registro;
- 6.9.** Os possíveis problemas que surgirem durante o período da garantia deverão ser solucionados em até 48 (quarenta e oito) horas após a abertura do chamado;
- 6.10.** O tempo de atendimento para efeito de aplicação de penalidades decorrentes do não cumprimento dos prazos citados anteriormente para resolução de possíveis problemas, será contabilizado a partir da abertura do chamado junto a CONTRATADA;
- 6.11.** Na eventualidade de necessidade de substituição do software durante o período de garantia, a CONTRATADA terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para restabelecer a conexão com o mesmo;
- 6.12.** Mesmo que haja a substituição do software ou manutenção não programada em toda a infraestrutura da CONTRATADA, todos os dados inseridos pelo Sebrae Rondônia (inclusive fotos), deverão ser totalmente restabelecidos;
- 6.13.** A CONTRATADA é responsável por manter as atualizações de versão, suporte, manutenções evolutivas, preventivas e corretivas durante o período de vigência do contrato;

7. DAS OBRIGAÇÕES DO SEBRAE/RO

- 7.1.** Efetuar o pagamento do objeto nos termos do contrato mediante Nota Fiscal devidamente atestada;
- 7.2.** Apresentar o funcionário responsável pelo recebimento dos produtos solicitados fazendo imediata conferência e relacionar na nota fiscal, os entregues e os rejeitados, ficando com cópia da mesma;
- 7.3.** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste termo de referência;
- 7.4.** Designar o gestor do contrato, o qual certificará a qualidade e aceite do objeto contratado;

	TERMO DE REFERÊNCIA	NÚMERO/DATA 002/2019 09/01/2019 ORIGEM UGA
---	----------------------------	--

- 7.5.** Comunicar formalmente à CONTRATADA sobre qualquer irregularidade constatada na execução do objeto contratado;
- 7.6.** Rejeitar o produto que não esteja em conformidade com as descrições;

8. DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1.** A fiscalização sobre os serviços contratados será exercida pela Unidade de Gestão Administrativa - UGA, exigindo o fiel cumprimento do contrato, avaliando a qualidade e a presteza da execução desses serviços, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências com eles relacionadas e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 8.2.** A fiscalização do SEBRAE/RO não diminui nem substitui a responsabilidade da CONTRATADA decorrente das obrigações aqui assumidas;

9. FORMA DE PAGAMENTO

- 9.1.** Pela prestação dos serviços o SEBRAE/RO pagará a CONTRATADA através de crédito em conta bancária em nome da mesma, no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação de nota fiscal devidamente certificada, obedecendo ao calendário de pagamento do SEBRAE/RO.
- 9.2.** O pagamento fica condicionado a apresentação pela CONTRATADA das certidões de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal e do FGTS no ato da apresentação da nota fiscal de cobrança;
- 9.3.** Do valor contratual serão deduzidos os descontos previstos em Lei;
- 9.4.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, inclusive, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual. O SEBRAE/RO poderá deduzir do montante a ser pago os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações, devidas pela CONTRATADA.

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 10.1.** O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado a critério exclusivo do SEBRAE/RO, conforme dispõe o subitem abaixo:
- 10.1.1.** A critério exclusivo do SEBRAE/RO e com vistas a garantir a continuidade de contratação mais vantajosa poderá ser admitida a prorrogação do prazo contratual estipulado acima, mediante termo aditivo, podendo ser prorrogado por iguais e

	TERMO DE REFERÊNCIA	NÚMERO/DATA 002/2019 09/01/2019
		ORIGEM UGA

sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, conforme autoriza o Parágrafo Único do art. 26 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1.** É vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços, sem expressa anuênciam do SEBRAE/RO. Assim como, não serão admitidos consórcio, associações, cessões ou transferências, fusões, cisões ou incorporações, para a execução dos serviços relativos a esta contratação.
- 11.2.** A CONTRATADA responderá ainda, civil e criminalmente, por danos causados a terceiros, consoante o que determina o artigo 186 e 187 do Novo Código Civil Brasileiro.

Amanda Orlando Behenck

Analista

Unidade de Gestão Administrativa - UGA

Edson Sandro da Maia Juracy

Gerente

Unidade de Tecn. da Inf. e Comunic. – UTIC

	TERMO DE REFERÊNCIA	NÚMERO/DATA 002/2019 09/01/2019 ORIGEM UGA
---	----------------------------	--

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

Ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Rondônia – Sebrae/RO

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Termo de Referência nº 001/2019, vimos apresentar proposta nos termos consignados no mencionado termo de referência e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante o prazo de validade desta proposta.

Nos valores constantes desta proposta estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, transporte, entrega, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas ou encargos necessários à perfeita execução do objeto da contratação, sem qualquer custo adicional, bem como quaisquer parcelas de outra natureza, direta ou indireta, pertinentes à formação do preço dos serviços, não nos cabendo o direito de pleitear qualquer majoração do preço, sob a alegação de desequilíbrio econômico financeiro, em face das variações quantitativas/qualitativas ocorridas na execução do objeto, bem como de eventual perda de decisão judicial pela qual esta empresa tenha-se isentado de pagamento de qualquer tributo ou encargo trabalhista;

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento 1 (uma) licença de software Orçafascio, para desenvolvimento de orçamentos e acompanhamento de construções civis nas nuvens. Compatível com uma grande variedade de dispositivos, entre desktops, tablets e outros dispositivos móveis do SEBRAE/RO.

O VALOR TOTAL de nossa proposta para o SEBRAE/RO é de R\$ _____ (), conforme planilha de composição de custo abaixo:

ITEM	OBJETO	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Contratação de licença de uso de software para acompanhamento da reforma dos escritórios regionais de Ariquemes e Cacoal e desenvolvimento de orçamentos e acompanhamento de construções civis, visando futuras reformas dos prédios utilizados pelo Sebrae Rondônia, incluindo os MODULOS DE ORÇAMENTO, MODULO DE BASES ADICIONAIS, MODULO DE MEDIÇÃO DE OBRA, DIARIO DE OBRA, suporte, garantia e todas as demais especificações contidas neste	01		

	TERMO DE REFERÊNCIA	NÚMERO/DATA 002/2019 09/01/2019
		ORIGEM UGA

termo de referência.			
Vlr. Total			

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na especificação do objeto e que estamos aptos a atender plenamente todos os requisitos solicitados, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: ___ CNPJ/MF: ___

Endereço: ___ Tel/Fax: ___ CEP: ___ Cidade: ___ UF: ___

Banco: ___ Agência: ___ c/c nº: ___

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

Nome: _____

Endereço: ___ CEP: ___ Cidade: ___ UF: ___

CPF/MF: ___ Cargo/Função: ___

Carteira de Identidade nº: ___ Expedido por: ___

Naturalidade: ___ Nacionalidade: ___

(Local), _____ de 2019.

(Assinatura do Representante Legal / Procurador)

[carimbo do CNPJ]